

PORTARIA-TJ - 7632023
Código de validação: A2A03B75C2

PORTARIA Nº 5/2023 - GJ

Anajatuba/MA, 22 de fevereiro de 2023.

O Juiz de Direito **BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA**, titular da Comarca de Vara Única de Anajatuba, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º-A, parágrafo §5º, da Lei Complementar nº 014/91, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 256/2022.

CONSIDERANDO que o prédio do Fórum da Comarca de Anajatuba está passando por reformas estruturais.

CONSIDERANDO o requerimento da empresa responsável pela obra, tendo em vista a necessidade de ser feita nova instalação elétrica em todo o prédio do fórum.

RESOLVE:

Art.1 - Suspender em caráter excepcional o expediente presencial nesta Comarca de Anajatuba/MA, durante os dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Fica suspenso o atendimento presencial pelo período acima e mantido o atendimento pelos meios eletrônicos, Balcão Virtual, telefone e WhatsApp.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO TITULAR – FÓRUM DA COMARCA DE ANAJATUBA.

Bruno Chaves de Oliveira
Juiz de Direito Titular





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA
Diretor do Fórum da Comarca de Anajatuba - Inicial
Vara Única de Anajatuba
Matrícula 188862

Documento assinado. ANAJATUBA, 22/02/2023 11:57 (BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA)



PORTARIA-TJ - 7632023 / Código: A2A03B75C2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente